



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LIGA DESPORTIVA ECOPORANGUENSE - LDE

PORTARIA N° 016/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga - Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Determinar, de acordo com o Regimento Interno art. 30 e seguintes e cumprindo determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.656, de 23 de dezembro de 2013, a constituição de Processo de Análise da Prestação de Contas a ser protocolizada na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES sob responsabilidade da **LIGA DESPORTIVA ECOPORANGUENSE- LDE**, com sede na Av. Milton Motta, 584, centro - Município de Ecoporanga/ES, inscrita e registrada no C.N.P.J sob o n.º 10684997/0001-08.

II - Constituir Comissão de Análise da Prestação de Contas, composta pelos vereadores **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA(PPS)**, **WALMIR SANTOS FERREIRA (PT DO B)**, **JOSÉ FRANCISCO COSTA(PT) LOUZERINO LOUZADA DE ANDRADE((PTN)**, e pelos servidores **GILCELIA GLORIA DE ASSIS**, cargo em provimento comissão de Chefe Contábil, **MARINETH PAULO DE SOUZA** cargo em provimento comissão de Assessora Jurídica e **SUELIMAGNA DIAS DE MENDONÇA**, Cargo efetivo de Secretária, para, sob a presidência do vereador **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA**, dar cumprimento ao item precedente.


III- Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação no cumprimento da análise dos documentos acostados e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias ao esclarecimento de quaisquer dúvidas que pairar na análise da Prestação de Contas.

IV - O prazo regular para análise será de 08 (oito) dias, a partir da protocolização da Prestação de Contas na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES .

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ecoporanga (ES), 20 de maio de 2015.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente da Câmara Municipal